



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL PROEXC Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

FLUXO CONTÍNUO – CURSO E OFICINA

ANEXO IV – ESTRUTURA DA PROPOSTA - CURSO E OFICINA

DOCUMENTOS ORIENTADORES: Resolução Nº78/2019; Resolução Nº96/2021; e Instrução Normativa Nº 06/2022 - PROEXC/REITORIA/IFPB

1. DA ESTRUTURA DA PROPOSTA

1.1 Para submissão da proposta no SUAP, devem ser preenchidos **obrigatoriamente** os seguintes campos:

a) Linha de Extensão: Visa especificar e detalhar o tema para a nucleação da ação de extensão e cultura, conforme descrição disponíveis no link: <http://www.ifpb.edu.br/proexc/sobre/linhas-da-extensao-forproext>.

b) Área de Conhecimento: Tem finalidade eminentemente prática, objetivando proporcionar às instituições, uma maneira ágil e funcional de sistematizar e prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e extensão aos órgãos gestores da área de ciência e tecnologia.

c) Eixo Temático: os eixos temáticos visam organizar as propostas de acordo com as 3 (três) macroestruturas: Extensão Popular e Rural; Extensão Tecnológica e Cultura, e estão disponíveis no link: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/sobre/eixos-tematicos>.

d) Área Temática: para consecução de sua missão fundamental, a de dar respostas às necessidades da sociedade, a sistematização no trabalho de extensão está dividida nas seguintes áreas temáticas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho, e estão disponíveis no link: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/sobre/areas-tematicas>.

e) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): informar se a proposta apresentada possui vinculação com algum dos ODS, conforme disposto no link: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/ods-agenda-2030>. Havendo, deve-se indicar quais são os ODS relacionados à proposta apresentada e descrever como o Projeto de Extensão atuará de forma a contribuir com a agenda 2030 da ONU.

f) Identificação / nome do Curso ou Oficina: especificar o nome do curso ou oficina de forma clara e objetiva. Caso o curso proposto seja de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, orienta-se a observância no [Guia de Cursos FIC do Pronatec](#).

g) Modalidade de ensino: especificar o formato de oferta do curso, **se presencial, remoto, à distância ou híbrido**. No ensino presencial todas as aulas acontecem com a presença de todos em data, local e horário definidos. No remoto, as aulas ocorrem de forma síncrona, acontecendo no mesmo dia e horário que seriam as aulas presenciais, e assíncrona por meio de aulas gravadas. Já no formato à distância (EAD), as aulas são desenvolvidas por meio de uma plataforma específica institucional, habilitada pelo setor competente. E no caso do formato híbrido, as aulas são mescladas entre a forma on-line e presencial de forma contínua.

h) Caracterização do público beneficiário: especificar o público ao qual se destina o curso ou oficina, destacando informações relevantes que identifiquem o perfil do público a ser atendido, podendo envolver um público específico de vários territórios ou um público específico pertencente a um único

território. É importante ressaltar que o público deve ser predominantemente externo.

i) Vinculação a Atividades Continuadas de Extensão e Cultura: citar qual das atividades de extensão e cultura (Núcleos de Extensão, Empreendimentos Estudantis, Grupos Artísticos, Coletivos Culturais, Incubadoras e outros), devidamente registradas perante a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou a Diretoria de Extensão e Cultura (ou setor equivalente), a proposta de curso está vinculada. É necessário haver membros em comum entre os integrantes da equipe da proposta e da equipe da atividade continuada informada.

1.1.1 Contextualização da localidade e do campus onde ocorrerá o curso ou oficina:

a) Justificativa para escolha da oferta do curso ou oficina no campus: expor as razões para a escolha da oferta do curso ou oficina; a importância que terá para o público ao qual se destina e para o contexto social, assim como a viabilidade de operacionalização; qual a perspectiva de impacto acadêmico e social na formação de discentes, servidores e parceiros sociais; e como a realização da ação contribuirá com a relação dialógica e transformadora entre o IFPB e a sociedade.

b) Objetivos do Curso ou Oficina: Deve ser claro e preciso, expressando o que se pretende alcançar com a realização do curso ou oficina, podendo conter objetivo geral e objetivos específicos que apresentem detalhadamente as ações almejadas.

c) Carga Horária Total: orienta-se a observância na Resolução CONSUPER/IFPB nº 96/2021 e no item 2.2, alínea d, para identificar a carga horária compatível ao curso ofertado o tipo de curso, para cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, orienta-se observar o [Guia de Cursos FIC do Pronatec](#), no qual consta a carga horária mínima.

d) Duração do Curso ou Oficina: especificar o período de realização do curso ou oficina.

e) Quantidade de vagas ofertadas: especificar as vagas disponíveis. Caso tenha vagas destinadas a públicos diferentes, é importante mencionar a distribuição.

f) Escolaridade mínima do estudante: neste item é importante destacar que os cursos de extensão tem como regra a não obrigatoriedade de escolaridade. Entretanto, dependendo do nível do curso que será ofertado, faz-se necessário a especificação do que seria minimamente necessário para que os estudantes consigam acompanhar o curso ou oficina. É importante destacar, ainda, que para cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, orienta-se observância no [Guia de Cursos FIC do Pronatec](#).

g) Formas de acesso dos estudantes: especificar as formas de ingresso dos estudantes, o processo seletivo e os critérios de seleção.

h) Perfil do Egresso: revela o perfil do profissional com base nas competências e habilidades adquiridas ao concluir o curso.

i) Metodologia da Execução do Curso ou Oficina: Deve descrever as etapas de execução do curso ou oficina, apresentando a descrição de procedimentos e técnicas que serão utilizados na execução das atividades previstas; explicitar a forma como será realizado o curso, se será dividido em módulos ou ocorrerá de forma contínua; e, enfim, explanar como será o desenvolvimento do curso ou oficina junto a comunidade.

j) Forma de Acompanhamento e Avaliação de Aprendizagem: especificar os procedimentos a serem adotados para garantir o acompanhamento contínuo do desenvolvimento curso ou oficina e as formas de avaliação da aprendizagem dos cursistas.

k) Instalações Equipamentos/Recursos necessários: informar as instalações, materiais e equipamentos necessários para a realização do curso ou oficina, como a utilização de salas de aula e laboratórios.

l) Local de Execução do Curso ou Oficina: Informar o campus ao qual o curso ou oficina está vinculado e o local de sua realização.

m) Impactos Previstos (Resultados Esperados): Deve indicar os resultados qualitativos e quantitativos desejados pela ação de Extensão e Cultura considerando seus objetivos e suas Metas/Atividades. Descrever por meio de indicadores quantificáveis e qualificáveis quais serão os impactos educacionais, culturais, socioeconômicos, ambientais e ou acadêmicos da ação quando ela for concluída.

n) Certificação: Informar o campus responsável pela certificação.

o) Descrição do conteúdo programático: informar os conteúdos a serem ministrados, especificando a carga horária destinada para cada um deles. Para os Cursos FIC, deve ser inserida a matriz curricular do curso, contendo o nome do componente curricular, carga horária, ementa, conteúdos programáticos e referências bibliográficas.

p) Referências: É “é conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” (ABNT, 2018). As referências devem ser elaboradas conforme a NBR 6023 em vigor e sua ordenação deve obedecer ao sistema de citação autor-data (ordem alfabética de entrada).

q) Equipe: apresentar a relação de servidores, discentes e parceiros sociais responsáveis pela execução das Metas/Atividades que compõem o Projeto de Extensão proposto. O servidor proponente será registrado automaticamente no **SUAP** como o coordenador do projeto. Os demais membros da equipe deverão estar classificados na modalidade de participante voluntário. Após serem inseridos na equipe pelo coordenador, para efetivarem suas participações, deverão acessar o **SUAP** Módulo Extensão > Projetos > Meus Projetos > Pendente > Selecionar o título da ação de extensão proposta > Equipe > Aceitar, e concordar com o disposto no Termo de Compromisso/Termo de Serviço Voluntário gerado pelo sistema de modo que fiquem com situação “Ativo”. Neste campo, o proponente também poderá gerenciar e inserir anexos em relação a cada um dos componentes da Ação de Extensão proposta.

r) Metas/Atividades: Devem estar expressas em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis no decorrer de cada mês de execução da proposta. As Metas/Atividades devem estar em consonância com os objetivos específicos propostos.

s) Anexos: além dos anexos gerados automaticamente pelo **SUAP**, o proponente deverá inserir os documentos exigidos no edital, preenchidos, assinados e digitalizados, exclusivamente em formato PDF. No campo de “Anexos Adicionais”, o proponente tem a possibilidade de adicionar outros documentos necessários e importantes para a proposta, também em formato PDF.

João Pessoa/PB, 02 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Maria José Batista Bezerra de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Jose Batista Bezerra de Melo PRO-REITOR(A)** - CD2 - PROEXC-RE, em 02/01/2024 13:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504592
Verificador: 2c0ce7989a
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706